



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|-----------|--|--|
| PROTOCOLO | <u>INDICAÇÃO</u> Nº. 174/2025 | |
|-----------|--|--|

AUTORIA DO VEREADOR: EDSON PERES IBRAHIM (MDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rudel Espíndola Trindade Júnior, Diretor Presidente do Departamento de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN - MS, com cópia para o Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal para que Vossa Excelênciia interceda junto ao órgão competente sobre o total descaso com o nosso Detran do município, onde solicita:

Indica: solicitando providências urgentes quanto às condições de funcionamento do posto do DETRAN de Batayporã, especialmente no que se refere:

- às maquininhas de cartão fornecidas pelo órgão, que apresentam falhas constantes e impossibilitam o contribuinte de parcelar seus débitos de forma adequada;
- aos computadores com funcionamento irregular;
- à conexão de internet, que tem se mostrado instável e insuficiente para o atendimento diário.

JUSTIFICATIVA: Os problemas enfrentados no posto de atendimento do DETRAN de Batayporã têm gerado graves transtornos aos servidores e aos contribuintes, que dependem dos serviços para regularização de documentos, pagamentos e demais procedimentos obrigatórios.

A falta de equipamentos em pleno funcionamento, bem como a precariedade da conexão de internet, compromete a qualidade do atendimento e resulta em demora excessiva, aglomerações e retrabalho, demonstrando claro descaso com a estrutura do órgão em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|-----------|---|--|
| PROTOCOLO | <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 174/2025</u> | |
|-----------|---|--|

AUTORIA DO VEREADOR: EDSON PERES IBRAHIM (MDB)

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Diretor-Presidente do DETRAN/MS, bem como o apoio do Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas medidas imediatas visando a substituição, manutenção ou atualização dos equipamentos, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento eficiente à população.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de novembro de 2025.

Edson Peres Ibrahim
Vereador